



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

CÂMARA DE VEREADORES  
CÓPIA  
Documento não deliberado  
sujeito a ser modificado ou  
retirado pelo autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2018

À Comissão de Justiça e Redação  
Em 18 / 06 / 2018

Dá nome ao largo inominado  
localizado no Bairro Mirabeau  
Baltar.

ITAMAR BOTELHO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - O largo inominado localizado no Bairro Mirabeau Baltar, no quarteirão formado pelas ruas Doutor Monteiro, Edgar Dutra Lisboa, Júlio de Castilhos e Leonel Fagundes, em frente à Santa Casa de Misericórdia, conforme consta no mapa do Anexo I deste Decreto, passa a denominar-se de LARGO IRINEU DA SILVA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO  
GRANDE, EM \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

Itamar Botelho da Silva  
Presidente

Registre-se e Publique-se

Airton Cléo Barbosa da Costa  
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 18 de junho de 2018

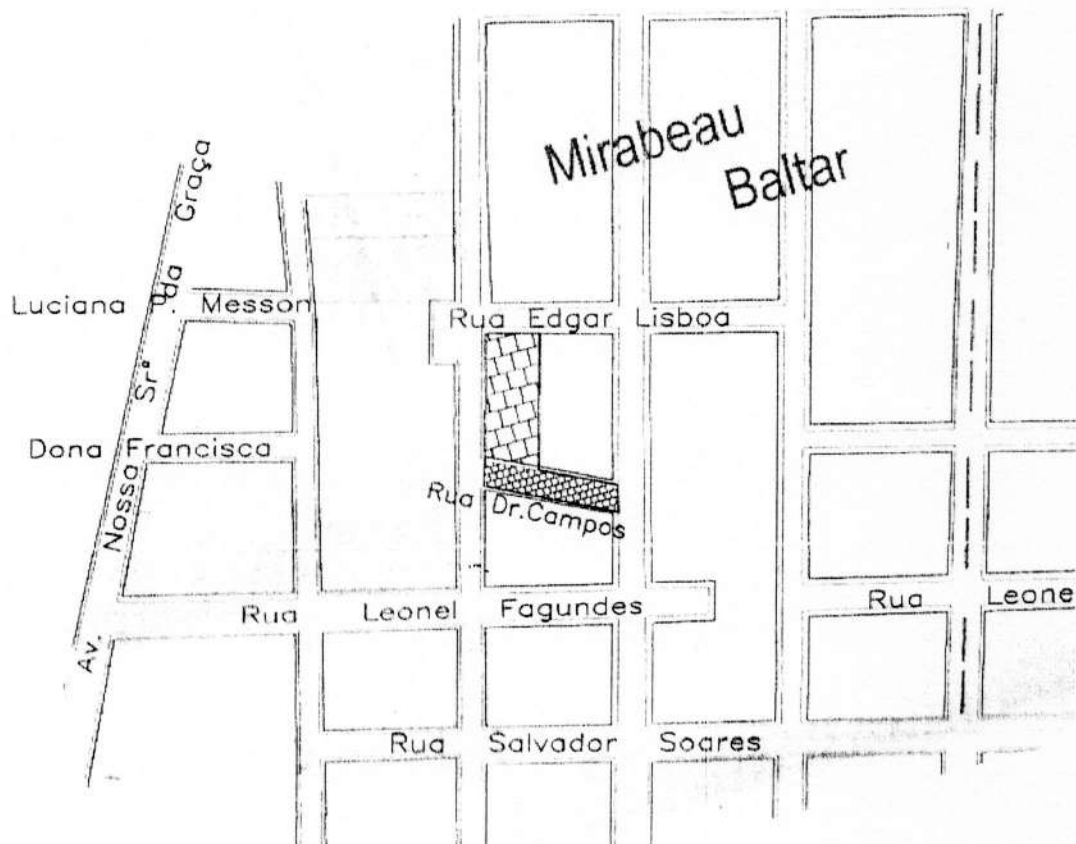
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira  
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**ANEXO I**

- Mapa da Travessa -



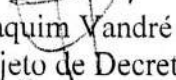


**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE**

**Justificativa**

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo em razão da finalidade de nominar o Largo ora descrito no texto desta proposição. Desta feita, a indicação do nome a ser atribuído a este espaço surge pelo fato do Senhor Irineu da Silva (29.09.1917 – 06.02.1992), ter sido pessoa reconhecida pelos seus gestos de solidariedade para com as pessoas, bem como à Santa Casa de Misericórdia de Arroio Grande, local em que por muito tempo atuou como enfermeiro, dedicando a vida para cuidar dos pacientes e ajudar a manter o hospital, com as doações que requisitava à comunidade. Não tinha horário de trabalho - trabalhava dia e noite, se assim fosse necessário. Levava assistência, conforto e alegria aos doentes. Era, destarte, reconhecidamente pessoa muito popular em nossa cidade, tendo dedicado seu trabalho em prol da sociedade arroio-grandense. Pelo exposto, rogo aos pares desta Casa Legislativa pela aprovação desta propositura, bem como de seu teor, na forma regimental.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 18 de junho de 2018

  
Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira  
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -